LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.04623-0/2026

PROCESSO: **LO.04865-8/2026**
VALIDADE: **16/04/2030**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

POSTO RR LTDA

CPF/CNPJ

53.288.450/0001-98

EMPREENDIMENTO

NOME

POSTO RR

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Urbana

Número do Imóvel:

IU.004931-0

Matrícula do Imóvel:

056

ATIVIDADES

ATIV.42159

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 20,0 m³

Município:

Aroazes (PI)

Coordenadas Geográficas:

06°06'41.01"S / 41°47'54.97"O

Localização:

AV 27 DE FEVEREIRO, Nº 427, PEDRINHAS, 64310-000

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 15/04/2026 às 16:37
[51kPT62kq6P2Bw9OdUL3KKK92Dyg14ylY3eVc1pkSSBuR2WsUo1sXQmwSfVKDkga]

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 07:31
[1UQsjN8zXy5nn9NUAGC99qu4ccsWSToG5S21pgkkt55aNIqFM7Mr2g0pOMgX1HHq]

Emitido eletronicamente em 15/05/2026 10:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.26548-2/2026.C4F6.B26A.B686]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.798602777777774, -6.111391666666666)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **16/04/2030** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 15/04/2026 às 16:37
[51kPT62kq6P2Bw9OdUL3KKK92Dyg14ylY3eVc1pkSSBuR2WsUo1sXQmwSfVKDkga]

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 07:31
[1UQsjN8zXy5nn9NUAGC99qu4ccsWSToG5S21pgkkt55aNIqFM7Mr2g0pOMgX1HHq]

Emitido eletronicamente em 15/05/2026 10:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.26548-2/2026.C4F6.B26A.B686]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	15 dias (01/05/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

O empreendedor deverá:

Manter as canaletas de drenagem permanentemente limpas, desobstruídas e com declividade adequada, garantindo o escoamento eficiente de águas pluviais e evitando acúmulo de hidrocarbonetos ou resíduos sólidos. Recomenda-se inspeção quinzenal, com registros em planilha de controle.

Realizar limpeza e desobstrução periódica da caixa SAO, com frequência mínima mensal e intensificada durante o período chuvoso (quinzenalmente). A limpeza deve ser executada por equipe treinada e com uso de equipamentos adequados, conforme ABNT NBR 14605.

Armazenar temporariamente os resíduos oleosos coletados da SAO em recipientes apropriados (tambores metálicos ou bombonas plásticas resistentes a produtos químicos, devidamente identificados e mantidos em área com piso impermeável e contenção secundária).

Encaminhar os resíduos a empresas transportadoras e destinadoras licenciadas pela ANP e/ou órgão ambiental competente. Manter as Notas Fiscais e Manifestos de Transporte de Resíduos (MTRs) arquivados por, no mínimo, 5 anos para apresentação no processo de renovação da licença ambiental.

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 15/04/2026 às 16:37
[51kPT62kq6P2Bw9OdUL3KKK92Dyg14ylY3eVc1pkSSBuR2WsUo1sXQmwSfVKDkga]

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 07:31
[1UQsjN8zXy5nn9NUAGC99qu4ccsWSToG5S21pgkkt55aNIqFM7Mr2g0pOMgX1HHq]

Emitido eletronicamente em 15/05/2026 10:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.26548-2/2026.C4F6.B26A.B686]

Manter o sistema de detecção e monitoramento de vazamentos (tanques, linhas e bombas) permanentemente ligado e com manutenção preventiva programada, conforme NBR 13786 e instruções do fabricante.

Teresina (PI), 15/05/2026

(assinado eletronicamente)
LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 15/04/2026 às 16:37
[51kPT62kq6P2Bw9OdUL3KKK92Dyg14ylY3eVc1pkSSBuR2WsUo1sXQmwSfVKDkga]

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 07:31
[1UQsjN8zXy5nn9NUAGC99qu4ccsWSToG5S21pgkkt55aNIqFM7Mr2g0pOMgX1HHq]

Emitido eletronicamente em 15/05/2026 10:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.26548-2/2026.C4F6.B26A.B686]